




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 14103/2016

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

11 MAR 2016
PROTOCOLO Nº 08/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE", "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE" E DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense" ao Sr. WELINGTON COIMBRA.

Art. 2º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Ausente" ao Sr. MARCOS ANTONIO GRILLO.


Art. 3º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Presente" aos Srs. FLORIANO FASSARELLA, ARLINDO ARDISSON, HILDA SERAPHIM DAVID, LUIZ MARQUETTI, ZOZIMO MARINI E DANIEL SCARAMUSSA.


Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 18 de março de 2016, as 18h30min.


Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

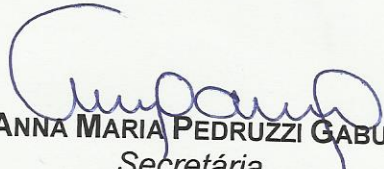
Vargem Alta – ES, 11 de março de 2016.

BAIXADO A
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em, 14/03/2016

PRESIDENTE


LUCIANO QUINTINO
Presidente

Baixado à
Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas
Em, 14/03/2016

PRESIDENTE


LUIZ MARCELO SCARAMUSSA
Vice-Presidente


ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, encontra-se elencada como competência privativa da Câmara Municipal. Disciplinando tal dispositivo, as Leis n.ºs 83/91, 196/95 e 227/96, instituíram os títulos de "Cidadão Vargem-Altense Ausente", "Cidadão Vargem-Altense Presente" e "Cidadão Vargem-Altense", respectivamente, os quais devem ser entregues, obrigatoriamente, em Sessão Solene.

O presente projeto, pretende conceder os títulos acima aludidos às pessoas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º, as quais terão, nesta homenagem, o reconhecimento desta Casa de Leis, assim como de todo o nosso Município, pelos relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente: O Sr. WELINGTON COIMBRA, conhecido como "Lelo Coimbra", eleito 03 (três) vezes deputado federal, duas (02) vezes deputado estadual e uma vez vice-governador, pela nobreza dos serviços prestados à municipalidade, durante todo o tempo em que vem atuando na vida política; o Sr. FLORIANO FASSARELLA, produtor rural, comerciante, atuou ativamente na emancipação do Município, notadamente, na criação do Distrito de Castelinho; o Sr. ARLINDO ARDISSON, comerciante, produtor rural, sempre participou da vida social e política do município de Vargem Alta, especialmente, no Distrito de São José de Fruteiras; a Sra. HILDA SERAPHIM DAVID, destaca-se pelo coração nobre e caridoso, apesar de trabalhar muito sempre se dedicou a ajudar as pessoas carentes; o Sr. LUIZ MARCHETTI, escultor e fundador do famoso presépio do Distrito de Jaciguá, pelo legado cultural deixado no Município; o Sr. ZOZIMO MARINI, conhecido como "Zico Marin", produtor rural e comerciante pela relevância dos serviços prestados à municipalidade, especialmente, em Concórdia; o Sr. DANIEL SCARAMUSSA, genitor do ex vereador falecido, Sr. Runer Scaramussa, pela atuação ativa na localidade de Prosperidade, como membro da Associação local e



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

colaborando na equipe de futebol da comunidade; e o Sr. MARCOS ANTONIO GRILLO, filho de Vargem Alta, exerceu 3 (três) vezes o mandato de vereador no Município de Venda Nova do Imigrante, foi Presidente da Câmara, destaca-se pelo desempenho na vida social e política, sendo atualmente Secretário de Turismo de Venda Nova do Imigrante.

Desta forma, em sintonia com o Regimento Interno da Casa, trazemos à apreciação dos Senhores Vereadores, o presente projeto de Decreto Legislativo, esperando sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 11 de março de 2016.


LUCIANO QUINTINO

Presidente


LUIZ MARCELO SCARAMUSSA

Vice-Presidente


ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO

Secretária